

**REQUERIMENTO N° 265/06**  
**De Informações**

“Referente ao convênio com empresas funerárias do nosso município”.

**Considerando-se** que, é de conhecimento a existência de duas empresas funerárias em Santa Bárbara d’Oeste, sendo elas a Funerária Araújo e a Funerária Bom Pastor;

**Considerando-se** que, segundo informações, em casos de funerais de indigentes ou famílias carentes, é repassado uma verba para a empresa que opera o serviço;

**Considerando-se** que, dados revelam que o atendimento de uma empresa se diferencia em grandes proporções da outra, levando em conta que uma das empresas fornece urnas de papelão aos falecidos, enquanto que a outra é normal, ou seja, de madeira, e

**Considerando-se** ainda que, somente uma é conveniada com a prefeitura, recebendo créditos, se caso outra funerária prestar serviço,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1 - As empresa citadas acima, são as únicas do município?
- 2 - A prefeitura tem convênio firmado com alguma dessas empresas funerárias? Se somente com uma, qual delas é conveniada?
- 3 - Se existir repasse de verbas, favor informar os valores.
- 4 - É de conhecimento do Executivo, que as urnas para indigentes são feitas de papelão?
- 5 - Para o Executivo, existe alguma diferença no momento de prestar serviço à indigentes e pessoas carentes, tendo em conta as condições da urna que lhes é fornecida?
- 6 - Nos casos de indigentes e pessoas carentes, quais são os serviços prestados pela prefeitura e pela empresa funerária?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de março de 2006.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**  
- Vereador -